

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**CLAUDINEI COUTINHO BOF
MATRICULA 2818**

Período Aquisitivo:17/04/2023 A 16/04/2024

Período De Ferias:19/01/2026 A 17/02/2026 - 30 dias **PORTARIA N º 023/2025.**

Período de interrupção : 06/02/2026 A 17/02/2026 – 12 dias

Documento solicitante: Processo 4409/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2026.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Transformação Digital
Decreto nº47.662/2025 Prefeitura
Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350038003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HIGOR BANDEIRA DA SILVA** em 02/02/2026 16:03

Checksum: **DEDE4DE8776AA023609BB86F0FFD034B047DFA2B469D6F552B249E80D7CAC1F3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350038003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.